

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 221, DE 27 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento o empregado público, Cláudio Marconi, para exercer cargo político não eletivo (Secretário Municipal) junto ao município de Umuarama/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto Estadual nº 8.466/2013, e, face o contido no protocolo nº 26.263.673-9,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, o afastamento do empregado público **CLÁUDIO MARCONI** – CPF 653.XXX.XXX-49, para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Agricultura junto a Prefeitura Municipal de Umuarama/PR, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, durante o período de 27/07/2026 a 31/12/2028.

Art.2º Estabelecer, que em havendo exoneração do cargo político referido no Art.1º acima, o empregado público deverá apresentar-se imediatamente no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná.

Art.3º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná